CONCEPÇÃO TARDIA: ASPECTOS SOCIAIS E FREQUENTES COMPLICAÇÕES NA SAÚDE DA MULHER

RESUMO

Gestações em mulheres que engravidam após os 34 anos de idade são consideradas tardias, isto ocorre, devido ao desejo da mulher em investir na formação e na carreira profissional, a postergação da época do casamento, as taxas aumentadas de divórcios seguidos de novas uniões, e inseguranças do casal. Além dos movimentos pró-mulheres, ativos desde meados dos anos de 1970, auxiliando-as nas conquistas sobre direitos e liberdades. Concomitantemente, a grande e diversificada disponibilidade de métodos contraceptivos, os avanços na tecnologia da reprodução assistida e avanços na atenção à saúde constituem causas para essa situação. Tal fenômeno obstétrico, podem trazer problemas ao binômio mãe-feto. O tema abordado e descrito foi selecionado com intuito de identificar as causas atuais de gestações tardias, após os 35 anos e relaciona-las com as complicações devido às alterações fisiológicas e orgânicas no corpo da mulher. Foi realizado um levantamento bibliográfico do período de 2015 a 2020 na base de dados MedLine e Lilacs. Foram utilizadas as palavras-chave "concepção feminina", "idade materna" e "complicações na gravidez". Foram selecionados 6 artigos, que após leitura, foi excluído 1 artigo que não se referia adequadamente ao assunto da concepção tardia, seus aspectos sociais e complicações. Em relação as complicações maternas, são elas: aborto espontâneo no primeiro trimestre, rotura prematura de membranas ovulares, distúrbio hipertensivo específico da gravidez e diabetes gestacional. A hipertensão arterial é a complicação mais encontrada na gestação, ocorrendo principalmente em mulheres de idade avançada. Tais riscos são decorrentes da própria senilidade ovariana como mudanças na qualidade e estrutura dos oócitos, na frequência e eficiência da ovulação; e também, a diminuição da função sexual, maiores chances de doenças crônicas pré-existentes e deterioração da função miometrial. Dessa forma, a história reprodutiva poderá ser progressivamente mais complicada à medida que aumenta a faixa etária da gestante. Logo, pode-se inferir que a gravidez em mulheres com idade superior a 35 anos está aumentando no Brasil e concomitante suas complicações.

Palavras-chave: Concepção tardia. Complicações na gravidez. Idade materna.

Introdução

São consideradas gestações tardias, as gestações em mulheres que engravidam após os 34 anos de idade (GONÇALVES; MONTEIRO, 2012). Em 20 anos, a gravidez após 35 anos cresceu 65% no Brasil, de 1998 a 2017, o número de mulheres que deram à luz entre 40 e os 44 anos cresceu 50%. O crescente aumento no número de gestações em idade avançada nos últimos tempos é devido ao desejo da mulher em investir na formação e na carreira profissional, a postergação da época do casamento, as taxas aumentadas de divórcios seguidos de novas uniões, e inseguranças do casal em relação à dependência do filho, fato que comprometeria a autonomia de cada um dos cônjuges, trazendo instabilidade quanto à seguridade financeira e relacional do casal (MAGALHÃES, 2014).

Além dos movimentos pró-mulheres, ativos desde meados dos anos de 1970, auxiliando-as nas conquistas sobre direitos e liberdades. Culturalmente, muitas culturas enaltecem a procriação, bem como também existe a visão cultural da infertilidade ser um problema único da mulher. No entanto, a maternidade ainda é para muitas mulheres uma meta de vida. E assim, optam por serem mães mais velhas (TANAKA; ALVARENGA, 1999).

Segundo dados do SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos), no ano de 2015 a 2018, na faixa etária de 35 a 49 anos, houve 1.650.294 nascidos vivos. (BRASIL, 2018). Concomitantemente, a grande e diversificada disponibilidade de métodos contraceptivos, os avanços na tecnologia da reprodução assistida e avanços na atenção à saúde constituem causas para essa situação. Tal fenômeno obstétrico, podem trazer problemas ao binômio mãe-feto (ALDRIGHI et al, 2016).

A concepção tardia pode predispor à maiores riscos e complicações, sendo mais prevalentes, pré-eclâmpsia, diabetes gestacional, hipertensão gestacional e rotura prematura de membranas. Tal risco, decorrente tanto da própria senilidade ovariana, quanto da frequência aumentada de doenças crônicas pré-existentes. Logo, estas mulheres estarão mais sujeitas a hospitalizações mais frequentes e ainda terão chance aumentada para abortamento espontâneo, onde 40 a 60% desses terão alterações cromossômicas (BEZERRA et., 2015).

O tema abordado e descrito foi selecionado com intuito de identificar as causas atuais de gestações tardias, após os 35 anos e relaciona-las com as complicações devido às alterações fisiológicas e orgânicas no corpo da mulher.

Metodologia:

Foi realizado um levantamento bibliográfico do período de 2015 a 2020 na base de dados MedLine e Lilacs. Foram utilizadas as palavras-chave "concepção feminina", "idade materna" e "complicações na gravidez". Foram selecionados 6 artigos, que após leitura, foi excluído 1 artigo que não se referia adequadamente ao assunto da concepção tardia, seus aspectos sociais e complicações.

Resultados:

Temáticas acerca da reprodução feminina tem ganhando grande destaque na arena política nacional. Esse processo ocorre em consonância com a atuação crescente dos movimentos feministas, a partir dos anos 1960 e 1970, que produziram um alargamento da agenda pública e afirmaram as mulheres como sujeitos de direitos (TELO; WITT, 2018)

A Constituição de 1988 é o marco jurídico de uma nova concepção da igualdade entre homens e mulheres, no Brasil. A inserção da mulher no mercado de trabalho é uma ruptura paradigmática que implicará na construção de um novo conjunto de valores. Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos, articulados com os direitos humanos na segunda metade do século XX, fundamentam-se nos princípios da autonomia das pessoas para decidir sobre a própria vida reprodutiva; o direito à integridade corporal; a igualdade no acesso a políticas públicas de saúde e educação destinadas à capacidade de tomar decisões sobre o próprio corpo (TELO; WITT, 2018)

Vale ressaltar que, gravidez é um fenômeno fisiológico decorrente da fecundação do óvulo pelo espermatozoide; e o período gestacional da mulher traz consigo transformações fisiológicas, físicas, econômicas e psicossociais (MALDONADO, 2002).

Considera-se gestação tardia aquela que ocorre após os 35 anos ou mais de idade. Sendo considerada mais arriscada por ser uma gravidez onde a mulher já está em processo de declínio da saúde e fertilidade, sendo que não desfruta das mesmas quando comparado à uma mulher mais jovem. Logo, há uma predisposição a maiores riscos obstétricos (ANDRADE et al., 2004).

Tais riscos são decorrentes da própria senilidade ovariana com mudanças na qualidade e estrutura dos oócitos, na frequência e eficiência da ovulação, a função sexual, e a maiores chances de doenças crônicas pré-existentes, fato que aumenta com decorrer da idade. Por isso, estas mulheres estarão mais sujeitas a hospitalizações mais frequentes. Além disso, com a idade, ocorre a deterioração da função miometrial, outro fator responsável por alguns transtornos do trabalho de parto (BEZERRA et a., 2015).

Discussão:

A gestação em idade avançada tem sido considerada de alto risco, acarretando complicações para a mãe, para o feto e durante o trabalho de parto. Em relação as complicações maternas, são elas: aborto espontâneo no primeiro trimestre, rotura prematura de membranas ovulares, placenta prévia, distúrbio hipertensivo específico da gravidez e diabetes gestacional (FERREIRA, 2017)

A hipertensão arterial é a complicação mais encontrada na gestação, ocorrendo principalmente em mulheres de idade avançada. No Brasil, a primeira causa de morte materna é a hipertensão arterial na gravidez, e representa 25% dos óbitos maternos investigados, nas capitais. A prevalência de diabetes preexistente e gestacional aumenta de três a seis vezes em mulheres com mais de 40 anos em comparação com mulheres de 20 a 29 anos. Além disso, há aumento dos riscos de anomalias genéticas como a trissomia do cromossomo 21 e má formação fetal (LAURETI; JORGE; GOTLIEB, 2004).

O trabalho de parto pode ocorrer prematuramente e outras complicações obstétricas apresentadas podem ser hemorragia anteparto, trabalho de parto prolongado e a hemorragia puerperal. Dessa forma, a história reprodutiva poderá ser progressivamente mais complicada à medida que aumenta a faixa etária da gestante (GONÇALVES; MONTEIRO, 2012).

Conclusão:

Logo, pode-se inferir que a gravidez em mulheres com idade superior a 35 anos está aumentando no Brasil. Devido às mudanças decorrentes da maior inserção da mulher no mercado de trabalho e maior tempo de formação profissional, esta tendência deve se manter nos próximos anos. As principais complicações maternas encontradas nesta faixa etária são: hipertensão gestacional, diabetes mellitus gestacional, maior frequência de partos operatórios de trabalho de parto prematuro, placenta prévia, amniorrexe prematura, decorrente das mudanças fisiológicas que ocorrem no corpo da mulher, aumentando a senilidade.

REFERÊNCIAS

ABREU J.C. et al. Gravidez em idades avançadas: um estudo de caso no município de três pontas-MG. **Rev Cienc**. v.5, n.3, p. 65-82, 2014.

ALDRIGHI J.D. et al. As experiências das mulheres na gestação em idade materna avançada: revisão integrativa. **Rev Esc Enferm** USP. v. 50, n.3, p. 509-18, 2016.

ANDRADE P.C, et al. Resultados perinatais em grávidas com mais de 35 anos: estudo controlado. **Rev Bras Ginecol Obstet**. v. 26, p.697-702, 2004.

BEZERRA A.C.L. et al. Desafios enfrentados por mulheres primigestas em idade avançada. **Rev Bras Ciênc Saúde**. v.19, n.2, p.163-8, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde, 2018. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvuf.def

FEBRASGO (Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia). Em 20 anos, a gravidez após 35 anos cresceu 65% no Brasil, 2019. Disponível em: https://www.febrasgo.org.br/pt/noticias/item/732-em-20-anos-gravidez-apos-os-35-anos-cresce-65-no-brasil

FERREIRA, E. A. et al. A gravidez após os 35 anos. Anais do Fórum de Iniciação Científica do Unifunec, **Ciências da Saúde**. v. 8 n. 8, 2017. Disponível em: https://seer.unifunec.edu.br/index.php/forum/article/view/2905

GONÇALVES Z.R; MONTEIRO D.L.M. Complicações maternas em gestantes com idade avançada. **Rev Fed Bras Soc Ginecol Obstetr**. v.40, n.5, p.275-9, 2012.

LAURETI, R.; JORGE, M.H.P.M.; GOTLIEB, S.L.D. A mortalidade materna nas capitais brasileiras: algumas características e estimativa de um fator de ajuste. **Rev. bras. epidemiol**. São Paulo. v.7, n.4, 2004.

MALDONADO, M. T. **Psicologia da gravidez**: parto e puerpério.16ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

MAGALHÃES M L.C, et al. Gestação na adolescência precoce e tardia: há diferença nos riscos obstétricos. **Rev. Bras. Ginecol. Obst**, v.28, n.8, p.446-452, 2006.

TANAKA A.C.A; ALVARENGA A. Tecnologia e medicalização na concepção e anticoncepção. In: Saúde sexual e reprodutiva no Brasil: dilemas e desafios. **Hucitec.** São Paulo. pg. 198-208, 1999.

TELO, V. S; WITT, R. R. Saúde sexual e reprodutiva: competências da equipe na Atenção Primária à Saúde, **Ciênc. saúde colet**. v.23, n.11, 2018. Disponível em:https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S151797022019000100510&script=sci_arttex t